

# Procura-se um Congresso

JORNAL DE BRASÍLIA

8 NOV 1968

João Gilberto Lucas Coelho

UNIVERSIDADE P 2

Temos uma nova Constituição a qual, saudavelmente, propõe a equipotência entre os poderes da União, única forma de se chegar a um presidencialismo democratizado. Aliás, o País inventor desse sistema de governo — os Estados Unidos da América — baseia-se em Legislativo, Executivo e Judiciário muito fortes; nos demais, o presidencialismo tem sido, quase sempre, distorcido com o exacerbado predomínio de um dos poderes, o Executivo.

Para a democracia ser verdade e a nova Constituição realizar seu intento, o Judiciário necessita assumir com autonomia e amplitude o seu mister de aplicar a lei no caso concreto e interpretar os ordenamentos. O Legislativo precisa exercer a competência de legislar, fiscalizar e decidir políticas.

Nossa história tem sido a de presidentes dando certo ou errado. Se acertam, o País vai bem; se erram, tudo falha. Isto, como se as instituições não fossem superiores aos homens, ou como se ainda estivéssemos nos tempos de Estado e o rei confundirem-se.

Na recente fase autoritária, o Congresso foi duramente desvirtuado. Não resultou definitivamente fechado, teve apenas temporadas de um forçado recesso. Todavia, ficou tolhido em seus poderes e competências, funcionando mais para desafogar tensões e legitimar nas aparências um regime de exceção. Resistentes transformaram-no em trincheira política e local de contestação.

Com as prerrogativas tuteladas ou reduzidas, o Legislativo desenvolveu uma perigosa prática de apenas valorizar a luta política, essencial na época,

sepultando por suas próprias mãos o que lhe restava de atribuições. Existia o decreto-lei, mas, este, em geral, era apreciado muitos meses depois de sua edição, perdendo os congressistas a possibilidade de barrar-lhe os efeitos, como aconteceu em raras oportunidades. Havia o decurso de prazo, porém, tal draconiano dispositivo só funcionava e legislava soberanamente porque o Congresso demorava em apreciar as matérias e deixava os prazos exaurirem-se.

Agora, o País precisa de um Congresso que vote, delibere, funcione. Se não o fizer, o caos se instala, porque a Constituição reserva a ele, concretamente, o centro decisório.

O poder não fica vago. O Legislativo recebe atribuições e tarefas. Mais do que isto, a Constituição atribui-lhe competências e poder. Se não ocupar este lugar, outras forças da política real o farão.

Muito se tem dito e escrito sobre o papel duplo de um congressista, deputado ou senador. Lá na base é um líder, que não pode ausentar-se longamente, deixar de estar nos movimentos sociais, nos embates políticos, na vida de seu partido e de sua comunidade. Aqui, em Brasília, é um legislador que tem de formular e resolver tantas questões essenciais.

Também é por todos sabido que a Constituinte afastou, em parte, os parlamentares de sua base e que estamos em campanha eleitoral.

Porém, é grave o que agora acontece. Promulga-se uma Constituição. Seus inimigos trabalham para que ela seja mais uma dessas santas leis

que não pegaram, ou seja, que o País não mude na intensidade que ela propôs. E surge um perigoso hiato na regulamentação.

Estamos diante da concreta possibilidade de que as primeiras leis sob o novo regime constitucional sejam frutos de “medidas provisórias” do presidente e não das deliberações congressuais. Isto será uma marca anti-Congresso muito dura e de efeitos desestabilizadores.

É preciso reagir. Cidadãos e lideranças legislativas pressionar para romper este impasse. Um Congresso reunido e votando, regulamentando o que, como constituintes, os mesmos autores propuseram no texto constitucional. As bases e os eleitores devem ter consciência da nova situação: o deputado ou o senador presente em Brasília e deliberando é fundamental para construir a nova ordem.

Os brasileiros, num clima psicossocial que transita do emocionalismo da expectativa de milagres para a tragédia da decepção total, com facilidade deserdarão a Constituição e as instituições como se tivessem sido traídos. Acenaram com direitos e garantias, com mudanças, e até as escreveram num texto constitucional. Mas, depois, deixaram tudo como estava.

É urgente. É grave. Ou temos um Congresso de verdade ou não haverá democracia.

□ João Gilberto Lucas Coelho é diretor do Centro de Estudos e Acompanhamento da Constituinte (CEAC) e professor visitante do Departamento de Ciências Políticas e Relações Internacionais da Universidade de Brasília (UnB)